



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.424, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga a Lei Municipal nº 5.378/2017, de 25 de agosto de 2017.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica revogada do ordenamento jurídico do município de Marau-RS, a Lei Municipal nº 5.378/2017, de 25 de agosto de 2017, que FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de
2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Transporte Escolar:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ Coldebella Turismo Ltda EPP
/ 07.628.204/0001-10 / Pregão Presencial nº 06/2018 /
CÓDIGO REDUZIDO: 633

OBJETO: Serviço de Transporte Escolar, Universitário.

PREÇO: Linha LUSE 15 – Valor R\$ 379,00/Viagem.
Linha LUPF 24 – Valor R\$ 296,95/Viagem. Linha LUPF
29 – Valor R\$ 294,00/Viagem.

PRAZO: 15.02.19

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Ivaldino José Vanzo EIRELI
/ 94.296.563/0001-12 / Pregão Presencial nº 06/2018 /
CÓDIGO REDUZIDO: 633

OBJETO: Serviço de Transporte Escolar, Universitário.

PREÇO: Linha LUPF 12 – Valor R\$ 294,00/Viagem.
Linha LUPF 13 – Valor R\$ 297,00/Viagem.

PRAZO: 15.02.19

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Manos Turismo e Viagens Ltda
/ 05.358.104/0001-96 / Pregão Presencial nº 06/2018 /
CÓDIGO REDUZIDO: 633

OBJETO: Serviço de Transporte Escolar, Universitário.

PREÇO: Linha LUPF 03 – Valor R\$ 295,00/Viagem.
Linha LUPF 09 – Valor R\$ 297,95/Viagem. Linha LUPF
19 – Valor R\$ 296,00/Viagem. Linha LUPF 20 – Valor
R\$ 318,00/Viagem. Linha LUPF 23 – Valor R\$ 318,00/
Viagem. Linha LUPF 33 – Valor R\$ 318,00/Viagem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 3 de 5

PRAZO: 15.02.19

SOLANGE MARIA DA SILVA MORAIS	36º
-------------------------------	-----

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº41/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 224/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CLENEA ZATTI	7º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Paraíso Turismo e Viagens Ltda / 00.869.457/0001-37 / Pregão Presencial nº 06/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 633

OBJETO: Serviço de Transporte Escolar, Universitário.

PREÇO: Linha LUCAM 01 – Valor R\$ 180,00/Viagem. Linha LUPF 05 – Valor R\$ 295,00/Viagem. Linha LUPF 07 – Valor R\$ 300,00/Viagem. Linha LUPF 14 – Valor R\$ 295,00/Viagem. Linha LUCZ 16 – Valor R\$ 409,00/ Viagem. Linha LCPF 31 – Valor R\$ 318,00/Viagem. Linha LCPF 32 – Valor R\$ 317,00/Viagem.

PRAZO: 15.02.19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº40/2018

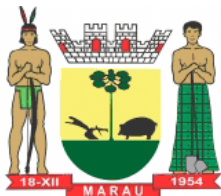
IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 13/2018, que retificou Edital 225/17, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
SUELI MARIA MANGONI	32º
LORENA MARIA SILVA DE OLIVEIRA VARELA	33º
ONALVINA SILVANA LODI LEMES	34º
VANIA MARIA VOLPATTO CALDEIRA	35º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 42/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 226/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 40hs.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 40hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ODAIR JOSÉ MOZENA	16º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 43/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 220/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Técnico de Enfermagem 40hs.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
REJANE GOBI DA SILVA	5º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº44/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Séries Iniciais, Educação Física.

PROFESSOR EDUCAÇÃO SÉRIES INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
SIBELE BERNARDETE BENEDETTI	46º
TUANE FERREIRA CARDOSO DUARTE	47º
MARINDIA PADILHA	48º
ARIANE NOVELLI VARGAS	49º
LIZANE APARECIDA NUNES	50º
ANA PAULA ROMANI	51º

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MONALISE SOLDÁ	14º
CAROLINE TOFFOLI	15º
JORDANA BENEDETTI	16º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 5 de 5

Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.